

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **LEI Nº 4.418**

**De 11 de Maio de 2015.**

PROJETO DE LEI Nº 019-L, de 03/02/2015  
AUTÓGRAFO Nº 4.377/2015, de 30/03/2015  
(De autoria do Vereador Adenilson Correia -  
Mestre Kalunga - PSL)

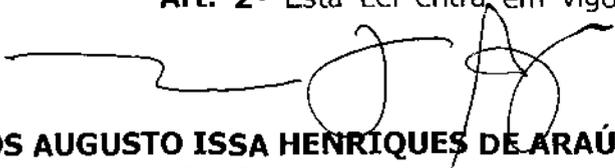
***Altera a Lei Municipal 2208 de 01 de fevereiro de 1994, dispondo sobre alteração de nível salarial dos fisioterapeutas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** O cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com jornada semanal de trinta horas, constante do Anexo XIII, de que trata o artigo 9º da Lei Municipal 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, passa a ter o vencimento-base constante do Nível XII.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Vice-Presidente

**Publicada aos 11 de Maio de 2015 na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.**

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

Projeto de Lei aprovado na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2015.  
Veto rejeitado na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Maio de 2015.